



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1126/2014 - CONSU, de 01 de dezembro de 2014.

**PRORROGA O MANDATO DO OUVIDOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o mandato do atual ouvidor se encerrará no dia 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a UECE está vivenciando uma situação atípica de paralisação parcial de suas atividades acadêmicas e, em razão desse fato, torna-se difícil a mobilização de professores e alunos, a fim de participarem do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a convocação da eleição, neste momento, poderá não ser bem sucedida, considerando-se a real possibilidade de não haver inscrições de candidatos, como consequência direta do movimento de paralisação;

CONSIDERANDO que o prazo razoável para o processo eleitoral, contado a partir da divulgação do Edital de Convocação é de 35 a 45 dias;

CONSIDERANDO a autorização do CONSU em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato do atual Ouvidor da FUNECE, até a posse do novo escolhido em processo eleitoral respectivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor